



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 5.853 DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARTA VILELA, portadora do MASP. 14.168, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Interno/Externos, para exercer suas funções na Diretoria de Educação/Ensino Fundamental deste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 5.773 de 18/01/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de Julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal